PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 330/16

Considerando que o professor Remy de Souza nasceu em Salvador, licenciou-se em Filosofia na Universidade Federal da Bahia, e que concluiu também, na mesma Universidade, o curso de Direito;

considerando que o professor Remy de Souza pertenceu ao Conselho Estadual de Cultura, de que foi vice-presidente;

considerando que o professor Remy de Souza exerceu funções administrativas na Secretaria de Educação e Cultura, inclusive a de subsecretário;

considerando que o professor Remy de Souza foi assíduo colaborador na imprensa local e em diversas publicações periódicas, entre estas, a Revista Brasileira de Filosofia;

considerando que o professor Remy de Souza publicou vasta obra filosófica e literária, dentre elas: "A Coruja de Minerva" e "Filosofia para Jovens".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do final da rua Rafael Pastore Neto/Itapuã, seja denominado Professor Remy de Souza.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

ODIOSVALDO VIGAS